



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

### EDITAL Nº 08/2023 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA – CARGO DE MOTORISTA

Sr. Délcio Stefan, Presidente da FUMSSAR, no uso das atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização da Prova Prática, que ocorrerá no município de Santa Rosa/RS, no dia **02/07/2023, DOMINGO**, nos turnos **manhã e tarde**, conforme abaixo:

#### 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

##### CARGO 07: MOTORISTA

###### GRUPO 1

**Local de Comparecimento:** CAMPUS UNIJUI – Prédio B - Rodovia RS 344, KM 39, Nº 1100, Bairro Timbaúva - Santa Rosa/RS

**Horário de Comparecimento:** 07 horas e 30 minutos.

**Horário de Fechamento dos Portões:** 08 horas.

###### GRUPO 2

**Local de Comparecimento:** CAMPUS UNIJUI – Prédio B - Rodovia RS 344, KM 39, Nº 1100, Bairro Timbaúva - Santa Rosa/RS

**Horário de Comparecimento:** 12 horas e 30 minutos.

**Horário de Fechamento dos Portões:** 13 horas.

**Convocados:** a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1. Aplicam-se os procedimentos de identificação para realização da prova dispostos no item 6 do Edital de Abertura.**

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão comparecer no horário indicado no item 1 deste edital, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.3.1 Será aceita, para fins de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH no modelo digital, desde que seja apresentado no respectivo aplicativo oficial (Carteira Digital de Trânsito).

2.3.1.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

2.3.1.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

2.3.2 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não

comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

2.4.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

2.4.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

2.4.3 Manifestações sobre o funcionamento dos veículos, máquinas e/ou equipamentos utilizados durante a prova devem ser feitas no ato de sua realização.

2.4.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

2.5 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

2.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo, com possibilidade de penalização caso haja emissão de sons durante a realização das atividades. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

**2.8 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.**

2.9 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.10 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.11 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

2.12 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

2.13 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

2.14 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.14.1 O candidato que vier a acidentarse, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer uma das atividades, e não tiver condição de continuar na prova estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

2.14.2 Não caberá à FUNDATEC ou à Prefeitura qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.

2.15 Cabe unicamente ao próprio candidato a decisão de realizar e prosseguir nas atividades propostas no dia da prova, bem como obedecer a ordem, a sequência e o tempo das atividades estabelecidas no dia de prova.

2.16 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

2.17 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.18 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

2.19 Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

2.20 A Prova Prática para o cargo mencionado neste edital tem caráter eliminatório/classificatório, e será avaliada conforme disposto no Anexo II do Edital de Abertura.

2.21 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.22 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

2.22.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

2.23 Os tempos oficiais das atividades serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término das provas.

### ATENÇÃO

2.24 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

2.25 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

2.26 Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência ou com necessidade especial temporária, gestantes e idosos, com limite de capacidade de ocupação indicado pelo local de realização de prova. Em caso de necessidade de uso para público geral, a ocupação deverá ser observada de igual forma, mantendo-se a recomendação do local.

2.27 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas

2.28 No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.29 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

2.29.1 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

## 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

### 3.1 Motorista

3.1.1 As orientações e critérios de avaliação, estão descritos no item 07. DA PROVA PRÁTICA, do Edital de Abertura.

3.1.2 O veículo que será disponibilizados para a realização das provas é: Ônibus Marcopolo/Volare V8L ESC 2010/2010.

Santa Rosa, 23 de Junho de 2023.

Délcio Stefan

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I****CARGO 07: MOTORISTA****GRUPO 1**

| <b>NOME</b>                | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CONVOCAÇÃO<br/>POR VAGA:</b> | <b>ORDEM DE<br/>REALIZAÇÃO<br/>DA PROVA</b> |
|----------------------------|------------------|---------------------------------|---|
| ADRIANO LUGOSCH DE CASTRO  | 75107606376-4    | UNIVERSAL                       | 1   |
| AILTON DA SILVA CUNHA      | 75107642365-2    | UNIVERSAL                       | 2   |
| CLAUDIOMIRO JURAWSKI       | 75107636840-2    | UNIVERSAL                       | 3   |
| CLEITON PAULUS             | 75107607936-1    | UNIVERSAL                       | 4   |
| DOUGLAS GARCEZ BINICHESKI  | 75107620628-8    | UNIVERSAL                       | 5   |
| EVERTON RODRIGO FREITAS    | 75107642553-9    | UNIVERSAL                       | 6   |
| GILBERTO PES MINUSSI       | 75107645060-0    | UNIVERSAL                       | 7   |
| JÚNIOR AUGUSTO ALLES NUNES | 75107643338-4    | UNIVERSAL                       | 8   |
| LEANDRO LUIS PERIUS        | 75107644121-8    | UNIVERSAL                       | 9   |
| LUCIANO DERLEI TAFlick     | 75107643716-7    | UNIVERSAL                       | 10  |

**CARGO 07: MOTORISTA****GRUPO 2**

| <b>NOME</b>                      | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CONVOCAÇÃO<br/>POR VAGA:</b> | <b>ORDEM DE<br/>REALIZAÇÃO<br/>DA PROVA</b> |
|----------------------------------|------------------|---------------------------------|---|
| MARCELO LUIZ ARISTIMUNHO         | 75107620922-0    | UNIVERSAL                       | 1   |
| MARCOS ELIAS WEBER               | 75107619113-5    | UNIVERSAL                       | 2   |
| OSEIAS SOUZA DE LIMA             | 75107645345-5    | UNIVERSAL                       | 3   |
| PAULO ALBINO DA SILVA            | 75107644459-4    | UNIVERSAL                       | 4   |
| RODRIGO PEDROSO DE OLIVEIRA      | 75107626244-3    | UNIVERSAL                       | 5   |
| RODRIGO WITKOSKI                 | 75107641962-0    | UNIVERSAL                       | 6   |
| ROGERIO JOSÉ SCHAURICH           | 75107642639-0    | UNIVERSAL                       | 7   |
| TIAGO RAFAEL KONIG               | 75107644007-4    | UNIVERSAL                       | 8   |
| VANDERLEI CARLOS JARABIZA        | 75107607594-1    | UNIVERSAL                       | 9   |
| VINICIUS GABRIEL SOARES DA SILVA | 75107643390-3    | UNIVERSAL                       | 10  |